

Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás  
 OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça  
 Objeto: acompanhar a situação da menor F.B.F.  
 Ref.: 000601-177/2023

**Protocolo: 1003300**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, respondendo pelo 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA Nº 039/2023-MP/3ªPJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00002462-3

OBJETO: Adotar providências relacionadas à concretização pela dos direitos e dignidade da criança P.N.D.S., residente no Município de Ananindeua.

**Protocolo: 1003293**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2023/MP-4PJ**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de "Verificar denúncia de conflito agrário na Fazenda Canaã, localizada no município de São Félix do Xingu/PA". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA".

PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE - Promotora de Justiça Titular da 4ªPJ Agrária de Redenção.

**Protocolo: 1003294**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2023/MP-4PJ**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de "Verificar denúncia de pulverização aérea irregular nas Fazendas Santa Bárbara, Porangá e Surubim, no Distrito do Rio Vermelho, Xinguara." O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA".

PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE - Promotora de Justiça Titular da 4ªPJ Agrária de Redenção.

**Protocolo: 1003297**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA n. 007/2023-MP/3ªPJ, de 24.10.2023.**

A 3ª Promotora de Justiça Titular de Redenção, com fundamento na Resolução-CNMP n. 174/2017 e no art. 32, da Resolução n. 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n. 09.2023, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, 385, Park dos Buritis, CEP 68.552-760, Redenção - Pará, Fone (94) 3363-1600/ (91) 98455-8767.

PORTARIA n. 007/2023-MP/3ªPJ

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a política pública de atendimento ao direito ambiental, notadamente em relação ao bem-estar animal (em situação de rua e domiciliados), como, por exemplo, criação de centro de zoonoses (no Município onde ainda não há), serviço de castração em massa, campanha de doação, departamento de bem-estar animal nos municípios de Redenção, Pau d'Arco e Cumarú do Norte.

Promotora de Justiça: Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann

**Protocolo: 1003290**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 05/2023/4ª PJMab**

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000898-930/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

OBJETO: Acompanhar a apuração de suposta má conduta policial praticada em face de trabalhadores Rurais assentados em fazendas de Marabá e Nova IPIXUNA.

Marabá/PA, 18 de outubro de 2023.

LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA - Promotora de Justiça

**Protocolo: 1003287**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA nº 002/2023-MP/PJC**

O Promotor de Justiça de Curionópolis, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 002/2023-MP/PJC referente ao número SAJ nº 09.2023.00001744-4, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Curionópolis, situada na Avenida São Paulo, nº 174, Centro, Curionópolis/PA CEP 68.523-000 - Telefone: (91) 98578-8530.

PORTARIA nº 002/2023-MP/PJC - Procedimento Administrativo

Polo Ativo: Cleane Batista Lima

Assunto: Acompanhar as políticas públicas no atendimento da Senhora Cleane Batista Lima, a qual precisa fazer tratamento médico.

FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES - Promotor de Justiça.

**Protocolo: 1003317**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA nº 004/2023-MP/PJC**

O Promotor de Justiça de Curionópolis, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 004/2023-MP/PJC referente ao número SAJ nº 09.2023.00001737-7, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Curionópolis, situada na Avenida São Paulo, nº 174, Centro, Curionópolis/PA CEP 68.523-000 - Telefone: (91) 98578-8530.

PORTARIA nº 004/2023-MP/PJC - Procedimento Administrativo

Polo Ativo: Conselho Tutelar de Curionópolis

Assunto: Acompanhar as políticas públicas no atendimento da criança S.E.D.S.A. e verificar se esta tem sido negligenciada pela família.

FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES - Promotor de Justiça.

**Protocolo: 1003318**

**PORTARIA N.º 0012/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

PA Nº 09.2023.000011418-0

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR acessibilidade de pessoas com deficiência visual no âmbito do edifício EVOLUTION, nos termos legais, conforme pleiteado pelo Sr. MARCO ANTONIO DE SOUZA MASCARENHAS, pessoa com deficiência, munícipe de Belém;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;

2. Expeça-se recomendação ao edifício EVOLUTION, bem como encaminhe-se ofício com cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento da demanda, especificamente no que se refere à adaptação de seus elevadores com dispositivos sonoros, além da sinalização tátil, nos termos da Norma ABNT NBR 9050, com prazo de 30 (trinta) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça, sob pena de ajuizamento de Ação Civil Pública;

4. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

5. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 05 de outubro de 2023.

SILVIA BRANCHES SIMÕES - 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício

**Protocolo: 1003308**

**Extrato de Inquérito Civil nº 040/2023-MP/PJDPMPA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório n.º 06.2023.00000003-1 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 040/2023

Data da Instauração: 22/10/2023

Objeto: apurar violação ao disposto no artigo 37, § 1º da CF c/c artigo 11, XII, da Lei nº 8.429/92, por publicações realizadas em canais oficiais de comunicação/divulgação do município de Belém, especialmente em redes sociais e em suas páginas eletrônicas.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

**Protocolo: 1003304**

**EXTRATO DE PORTARIA**

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, RESOLVE, na forma do artigo 8º, inciso II, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP c/c o artigo 31, inciso II, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, autuado sob o número 09.2023.00002336-8 (SAJ), que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.